



RESOLUÇÃO Nº 200 DE 25 DE MARÇO DE 2021.



Cria horário alternativo para o início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis em caso de calamidade pública de caráter continuado.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso III, § 1º do art. 135, bem como § 3º do mesmo artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A presente Resolução insere dispositivo ao Regimento Interno que possibilite a utilização de horário alternativo para o início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, em caso de calamidade pública de caráter continuado.

Art. 2º Fica inserido o § 4º (parágrafo quarto) ao art. 101 do Regimento Interno, que disporá sobre o horário alternativo de início das Sessões Ordinárias.

Art. 3º O § 4º, do artigo 101, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis constará da seguinte redação:

“Art. 101. As Sessões Ordinárias, que deverão totalizar 35 (trinta e cinco) ao longo de cada Sessão Legislativa, realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 20h (vinte horas).”

[...]

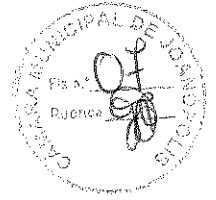
“§ 4º Em caso de calamidade pública de caráter continuado e por decisão do Presidente da Câmara, as Sessões Ordinárias poderão iniciar em horário diverso do estabelecido no caput deste artigo.”


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Joanópolis, 25 de março de 2021.




Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 200/2021, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 25 de março de 2021.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Resolução nº 06/2021 – Mesa